



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO – EDITAL Nº 01/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, após apreciação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de 6 (seis) vagas imediatas, para cargos de Nível Médio e de Nível Superior, tanto quanto à formação de cadastro de reserva no período de vigência do Concurso Público, realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 01/2022, assim como executado pela JCM - Consultoria Municipal Ltda, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2022, para fins de direito e consequências de lei.

Santo Antônio do Amparo/MG, 29 de novembro de 2022.



**OCIMAR LINO**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

